



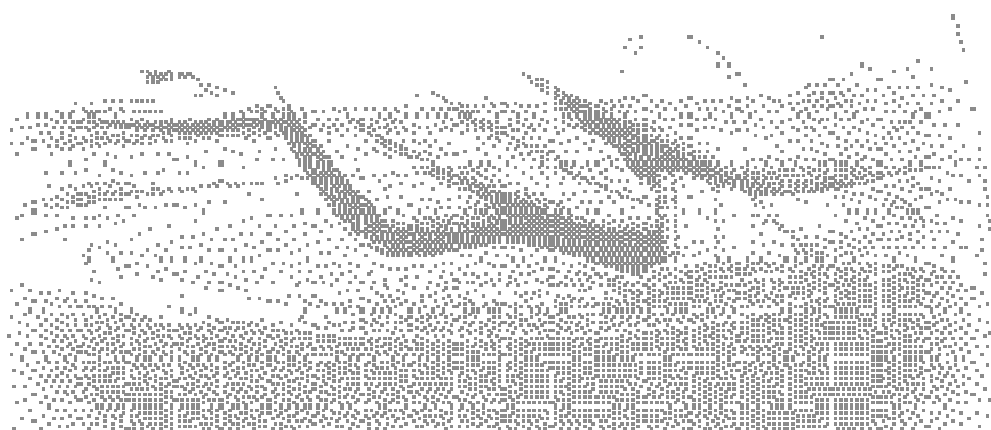
*Relatório Trimestral  
de Atividades*

**2007**

*Janeiro a Março de 2007*

# TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

## RELATÓRIO TRIMESTRAL



JANEIRO – MARÇO/2007

## Composição do TCMRJ

---

<b>Presidente</b>	Thiers Vianna Montebello
<b>Vice-Presidente</b>	Jair Lins Netto
<b>Conselheiros</b>	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos F. de Moraes Sérgio Cabral Nestor Guimarães Martins da Rocha José de Moraes Correia Neto
<b>Secretaria-Geral</b>	Silvio Freire de Moraes
<b>Chefia de Gabinete da Presidência</b>	Sérgio Domingues Aranha
<b>Secretaria de Controle Externo</b>	Marco Antonio Scovino
<b>Secretaria de Atividades Administrativas</b>	Heleno Chaves Monteiro
<b>Secretaria das Sessões</b>	Elizabete Maria de Souza
<b>Procurador-Chefe</b>	Carlos Henrique Amorim Costa
<b>Subprocurador-Chefe</b>	Antônio Augusto Teixeira Neto
<b>Procuradores</b>	Armandina dos Anjos Carvalho Edilza da Silva Camargo Francisco Domingues Lopes
<b>Relatório trimestral</b>	Assessoria de Informática Luciene Martins Caruso D'Ippolito (revisão)
<b>Edição e informação</b>	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 <a href="http://www.tcm.rj.gov.br">www.tcm.rj.gov.br</a>

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.  
Relatório das atividades do TCMRJ : 1º trimestre de 2007. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2007.  
52p.  
1 . TCMRJ – Relatório de atividades (1º trimestre de 2007). I. Título.  
CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

## **Mensagem do Presidente**

---

Excelentíssimo Senhor Presidente da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro Vereador Ivan Moreira,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O presente Relatório Trimestral de Atividades inaugura, em mais um exercício, desta feita correspondendo ao primeiro período trimestral do corrente ano de 2007, a devida prestação de informações ao Nobre Legislativo Municipal por parte deste Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, em atendimento ao mandamento constante da Carta Fundamental Municipal, em seu artigo 88.

Do contexto dos elementos aqui inseridos, em forma sistemática e sintetizada, observa-se que esta Corte de Contas mantém-se no firme propósito de responder às demandas impostas pela Constituição Federal e decorrentes de legislação específica norteadora das atividades de controle externo de receitas e despesas públicas, com especial ênfase à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Merece destaque no período abrangido pelo presente Relatório o efetivo e continuado acompanhamento a que vem se dedicando esta Corte de Contas no acompanhamento das obras em andamento com vistas a aparelhar a Cidade para a realização próxima dos XV Jogos Pan-americanos.

Atenciosamente,

**Thiers Vianna Montebello**

## Índice

---

### Capítulos

1.	Introdução.....	5
2.	Competências do TCMRJ .....	5
3.	Estrutura Organizacional.....	7
4.	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal.....	8
5.	Movimentação Geral de Processos.....	10
6.	Atividades do Plenário .....	12
7.	Atividades de Controle Externo.....	18
8.	Ouvidoria do TCMRJ.....	43
9.	Modernização Institucional.....	44
10.	Relações Institucionais .....	51
11.	Conclusões.....	52

### Quadros

Quadro 1.	Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2.	Órgãos e Entidades Jurisdicionados.....	8
Quadro 3.	Entrada de Processos.....	10
Quadro 4.	Sessões Realizadas.....	12
Quadro 5.	Decisões do Plenário .....	13
Quadro 6.	Movimentação de Processos por Inspetoria.....	21
Quadro 7.	Processos relativos a Editais analisados por Órgão.....	33
Quadro 8.	Aposentadorias e Pensões .....	41

### Gráficos

Gráfico 1.	Entrada de Processos por Mês.....	11
Gráfico 2.	Entrada de Processos por Assunto .....	11
Gráfico 3.	Decisões do Plenário .....	13
Gráfico 4.	Processos por Inspetoria.....	21
Gráfico 5.	Editais analisados por Órgão.....	34
Gráfico 6.	Aposentadorias e Pensões .....	41
Gráfico 7.	Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período .....	43

## 1. INTRODUÇÃO

---

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

## 2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

---

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

### Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

---

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

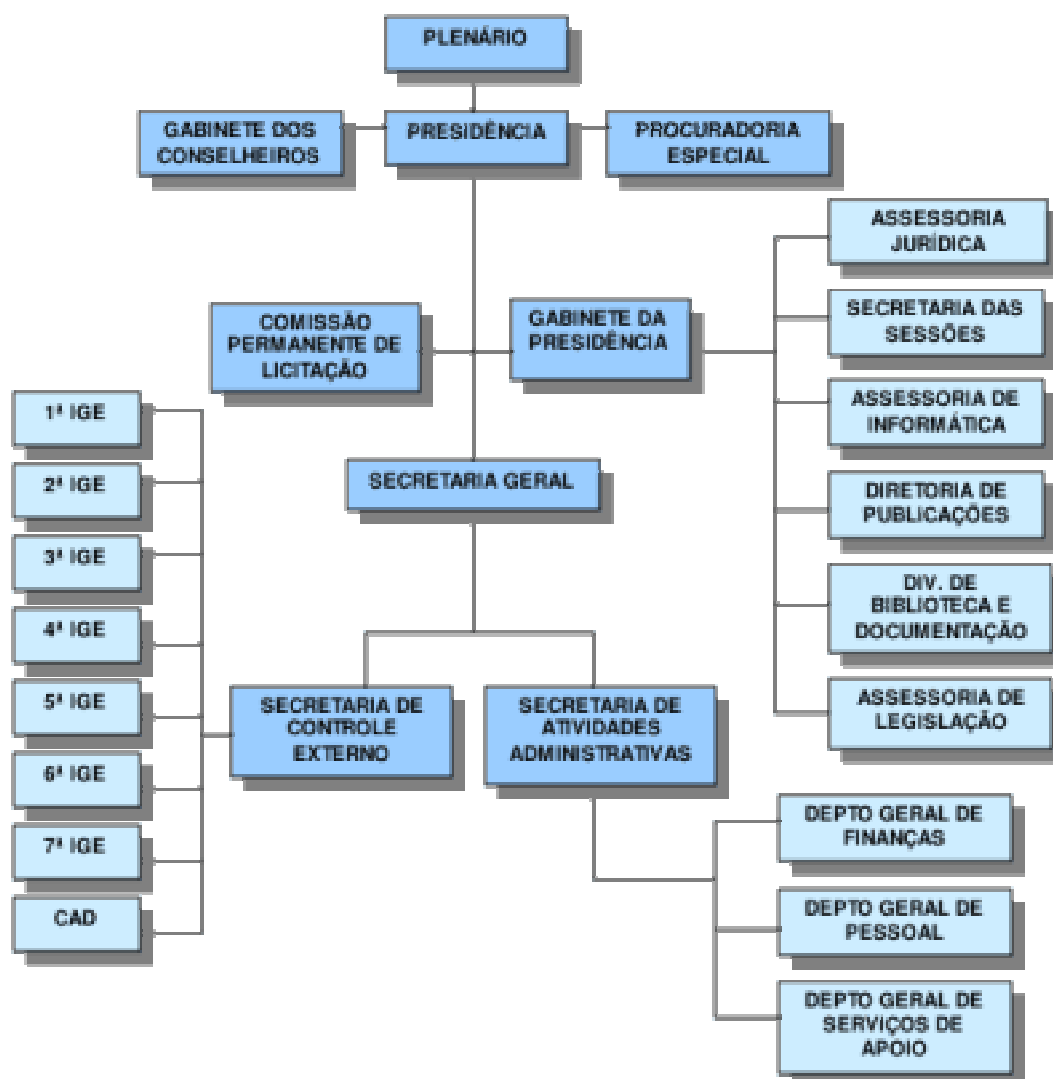
<b>COMPETÊNCIAS</b>	<b>FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)</b>
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

### 3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:





#### 4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município.

A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

##### Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS
Secretaria Municipal de Administração - SMA
Secretaria Municipal das Culturas - SMC
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Secretaria Municipal de Educação - SME
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Secretaria Municipal de Governo - SMG
Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO
Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE
Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU
Secretaria Especial Rio 2007 - SER 2007
Secretaria Especial de Comunicação Social - SECS
Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa - SEPROP
Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECT
Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química - SEPDQ
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA
Secretaria Extraordinária Deficiente-Cidadão - SEDC
Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórica - Cultural do Rio de Janeiro - SEDREPACH
FUNDOS ESPECIAIS
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Fundo Municipal de Habitação
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município
Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente
Fundo Municipal de Conservação Ambiental
Fundo Municipal de Saúde
Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro

**AUTARQUIAS**

Instituto de Previdência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO  
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

**EMPRESAS PÚBLICAS**

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ  
 Empresa Distribuidora de Filmes - RIOFILME  
 Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE  
 Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO  
 Empresa Municipal de Mídias Ltda. - MULTIRIO  
 Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE  
 Empresa Municipal de Vigilância - GUARDA MUNICIPAL

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

Centro Internacional Riotur S.A. – RIOCENTRO  
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – CETRIO  
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB  
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. – RIOTUR

**FUNDAÇÕES**

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEORIO  
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIOZOO  
 Fundação Lar Escola Francisco de Paula – FUNLAR  
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro – FPJ  
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO

**OUTROS**

Gabinete do Prefeito – GBP  
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM  
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM  
 Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ  
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

## 5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

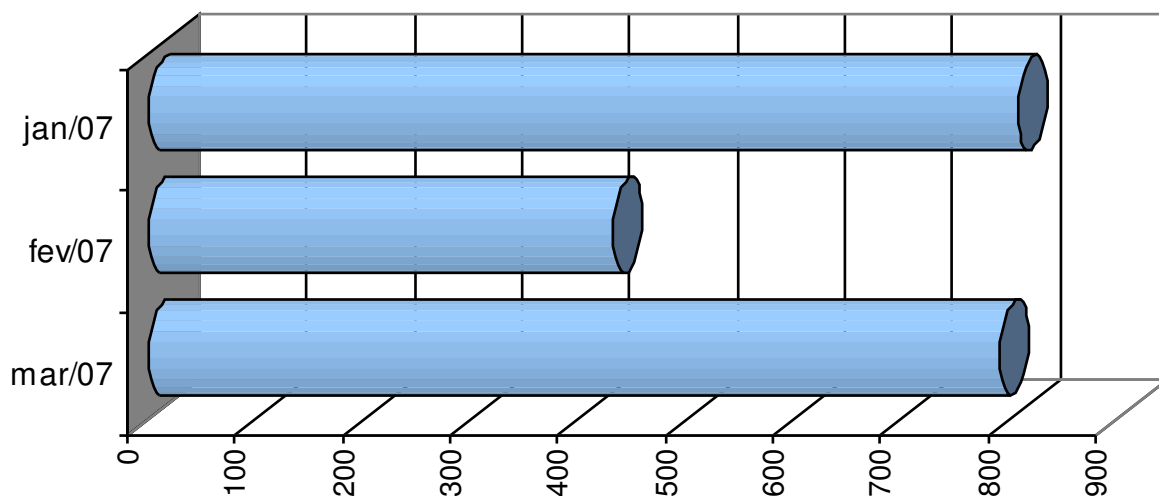
O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 2.032 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de janeiro a março de 2007, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

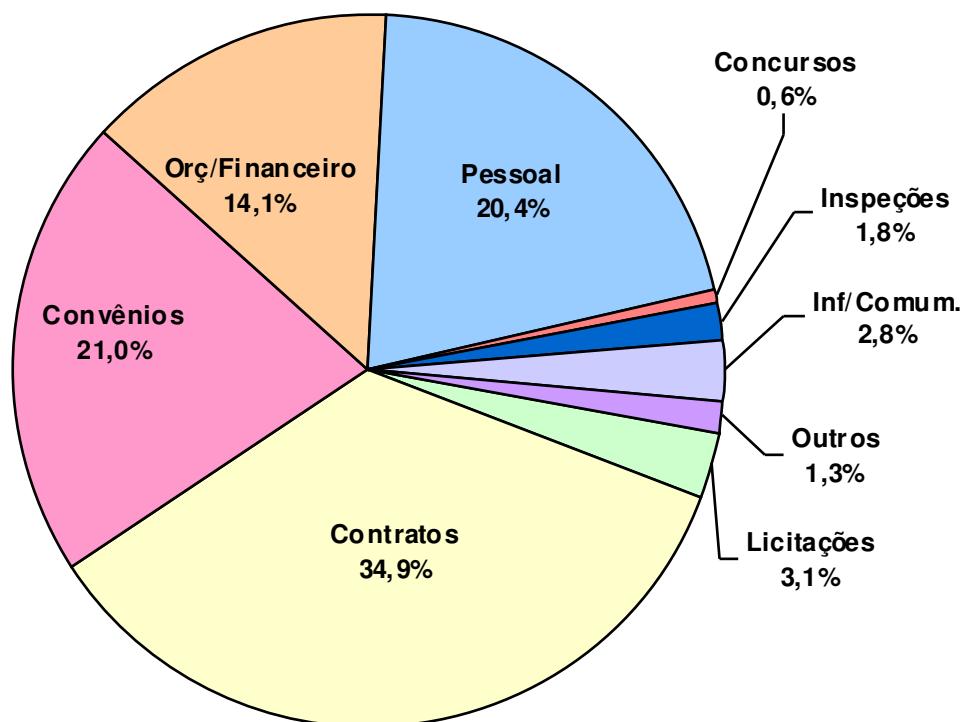
**Quadro 3. Entrada de Processos**

<b>Assuntos</b>	<b>jan/2007</b>	<b>fev/2007</b>	<b>mar/2007</b>	<b>Total</b>
Licitações	22	9	31	<b>62</b>
Contratos	251	94	365	<b>710</b>
Convênios	233	153	40	<b>426</b>
Orçamentário/Financeiro	111	63	113	<b>287</b>
Pessoal	137	86	192	<b>415</b>
Concursos	7	1	5	<b>13</b>
Inspeções	24	6	6	<b>36</b>
Consulta	0	0	1	<b>1</b>
Informações/Comunicados	15	18	24	<b>57</b>
Denúncias/Representações	2	1	4	<b>7</b>
Outros Assuntos	6	1	11	<b>18</b>
<b>Total</b>	<b>808</b>	<b>432</b>	<b>792</b>	<b>2.032</b>

**Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês**



**Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto**



## 6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

### 6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o 1º trimestre de 2007, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 20 (Vinte) Sessões Ordinárias, 05 (Cinco) Sessões Administrativas e 01 (uma) Sessão Extraordinária, conforme especificado no quadro a seguir.

#### Quadro 4. Sessões Realizadas

Meses	Ordinárias	Administrativa	Extraordinária	Total
Janeiro	6	-	1	7
Fevereiro	6	2	-	8
Março	8	3	-	11
<b>No Trimestre</b>	<b>20</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>26</b>

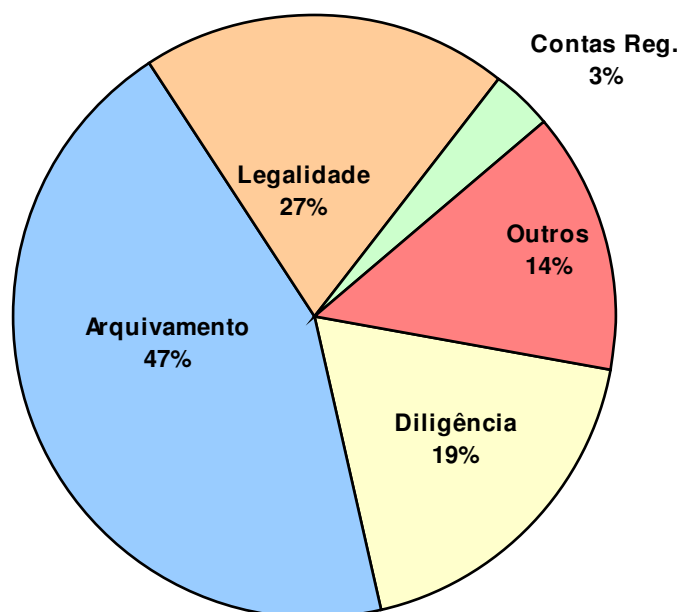
### 6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

**Quadro 5. Decisões do Plenário**

Assunto	Totais por Decisão					
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	Total
LICITAÇÕES	32	30	0	0	4	<b>66</b>
CONTRATOS	126	480	0	0	99	<b>705</b>
CONVÊNIOS	46	205	0	0	17	<b>268</b>
ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	70	4	0	58	11	<b>143</b>
PESSOAL	16	1	342	0	84	<b>443</b>
CONCURSOS	0	2	16	0	9	<b>27</b>
INSPEÇÕES	43	63	0	0	18	<b>124</b>
CONSULTA	0	1	0	0	0	<b>1</b>
INFORMAÇÕES, COMUNICADOS	2	13	0	1	5	<b>21</b>
DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES	1	2	0	0	1	<b>4</b>
OUTROS ASSUNTOS	0	1	0	0	2	<b>3</b>
<b>Total</b>	<b>336</b>	<b>802</b>	<b>358</b>	<b>59</b>	<b>250</b>	<b>1.805</b>

**Gráfico 3. Decisões do Plenário**



### **6.3. DELIBERAÇÕES E RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS**

---

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Deliberações e Resoluções aprovadas neste trimestre.

#### **6.3.1. DELIBERAÇÕES**

---

**Deliberação nº 167, de 26 de março de 2007.**

Altera dispositivo da Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, relativo à competência da Coordenadoria de Auditoria e Desempenho-CAD.

**DORIO de 02/02/2007, nº 13, p. 132.**

#### **6.3.2. RESOLUÇÕES**

---

**Resolução nº 400, de 01 de janeiro de 2007.**

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2007.

**DORIO de 04/01/2007, n. 195, p. 24.**

**Resolução nº 401, de 04 de janeiro de 2007.**

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, os servidores que menciona.

**DORIO de 08/01/2007, n. 197, p. 31.**

**Resolução nº 402, de 09 de janeiro de 2007.**

Designar Vicente Paulo de Souza Brasil, Heleno Chaves Monteiro e Marcelo Salvador de Assis Fernandes para, sob a coordenação do primeiro, atuarem na fiscalização e aprovação da obra, cujo objeto compreende os "Serviços de reforma com redimensionamento do espaço físico da sala de telefonia".

**DORIO de 11/01/2007, n. 200, p. 39.**

**Resolução nº 403, de 18 de janeiro de 2007.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Renato Triani Guerra, Alúcio Gilvan de Oliveira Martins, Bráulio de Freitas Ferraz e Eliane Costa Mello Alves, para proceder à abertura de licitação, na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de papel xerográfico.

**DORIO de 22/01/2007, n. 207, p. 47.**

**Resolução nº 404, de 22 de janeiro de 2007.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio André Ricardo Rodrigues Meireles, Fernando Drei Valente, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de suprimentos para aparelhos de áudio e vídeo.

**DORIO de 25/01/2007, n. 210, p. 25.**

**Resolução nº 405, de 25 de janeiro de 2007.**

Designar, Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Renato Triani Guerra, Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, Bráulio de Freitas Ferraz e Gabriela Ferreira da Silva Machado, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de café e açúcar.

**DORIO de 29/01/2007, n. 212, p. 36.**

**Resolução nº 406, de 26 de janeiro de 2007.**

/Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, Fernando Drei Valente, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de suprimento de informática.

**DORIO de 29/01/2007, n. 212, p. 36.**

**Resolução nº 407, de 29 de janeiro de 2007.**

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**DORIO de 30/01/2007, n. 213, p. 67.**

**Resolução nº 408, de 01 de fevereiro de 2007.**

Fixa o valor máximo da multa a que se refere o art. 3º da Lei Municipal nº 3.714, de 17 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a aplicação de sanções pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

**DORIO de 05/01/2007, n. 217, p. 26.**

**Resolução nº 409, de 06 de fevereiro de 2007.**

Altera a composição da Comissão Especial de Estágio Probatório de que trata a Deliberação nº 135, de 19 de dezembro de 2000, para preenchimento das vagas do cargo de Auxiliar de Controle Externo.

**DORIO de 08/02/2007, n. 220, p. 35.**

**Resolução nº 410, de 06 de fevereiro de 2007.**

Designa Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, e para compor a equipe de apoio Renato Triani Guerra, André Ricardo Rodrigues Meireles, Bráulio de Freitas e Eliane Costa de Mello Alves, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de equipamentos eletroeletrônicos.

**DORIO de 08/02/2007, n. 220, p. 35.**

**Resolução nº 411, de 12 de fevereiro de 2007.**

Designar Maria Goreti Fernandes Moça, como Presidente, Cristiane de Almeida Domingues, Deise Polonini de Souza, Ana Paula Tellez Duzi e Marcos Henrique Pereira da Silva Alborguetti, para comporem Comissão que procederá ao levantamento e reciclagem dos processos localizados no Serviço de Arquivo, devidamente submetidos a processo de microfilmagem e digitalização.

**DORIO de 14/02/2007, n. 224, p. 38.**

**Resolução nº 412, de 12 de fevereiro de 2007.**

Designar Luis Gustavo Moreira das Neves Bezerra de Menezes, Roberto Andrade Lucas Henriques e Guilherme Heusi, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventário de Bens Permanentes.

**DORIO de 14/02/2007, n. 224, p. 38.**



**Resolução nº 413, de 12 de fevereiro de 2007.**

Confirma, no Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, os servidores que menciona.

**DORIO de 14/02/2007, n. 224, p. 38.**

**Resolução nº 414, de 22 de fevereiro de 2007.**

Designar Alexandre Angeli Cosme, Fabian da Costa Garcia, Claudia dos Santos Castro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, devendo, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, apurar os fatos narrados no processo nº 40/000.664/2007.

**DORIO de 01/03/2007, n. 232, p. 37.**

**Resolução Nº 415, de 27 de fevereiro de 2007.**

Designar Heitor da Silva Ferraz para integrar a Comissão de Inventário de Bens Permanentes, constituída através da Resolução nº 412, de 12 de fevereiro de 2007, em substituição a Guilherme Heusi.

**DORIO de 02/03/2007, n. 233, p. 54.**

**Resolução nº 416, de 07 de março de 2007.**

Constituí a Comissão Especial de Estágio Probatório de que trata a Deliberação nº 135, de 19 de dezembro de 2000.

**DORIO de 09/03/2007, n. 238, p. 44.**

**Resolução nº 417, de 08 de março de 2007.**

Designar Marco Antonio Lenz, Aluísio Gilvan de Oliveira Martins e André Ricardo Rodrigues Meireles, como membros, e Tadeu Luiz de Pinho Barbosa e Ivonildo Povoá Venerrotti Guimarães, como suplentes, para sob a presidência do primeiro, o qual será substituído pelo segundo em impedimentos legais e ausências, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, criada através do Ato Executivo nº 017, de 31 de março de 1982.

**DORIO de 12/03/2007, n. 239, p. 32.**

**Resolução nº 418, de 12 março de 2007.**

Designar Terezinha de Oliveira Loureiro Feijó, Nelson Evangelista da Fonseca e Heitor da Silva Ferraz para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar os fatos narrados no processo nº 40/000.844/2007.

**DORIO de 15/03/2007, n. 001, p. 35.**

**Resolução nº 419, de 15 de março de 2007.**

Dispõe sobre as áreas de atuação das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Inspetorias Gerais de Controle Externo.

**DORIO de 19/03/2007, n. 003, p. 39.**

**Resolução nº 420, de 16 de março de 2007.**

Constituir Comissão Técnica composta por Carlos Augusto Werneck de Carvalho, Assessor da Presidência, Cláudio Sancho Mônica, Coordenador da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento e Maria da Graça Paes Leme Saldanha, Técnica de Comunicação Social, para, sob a presidência do primeiro, prosseguirem os estudos realizados pela Fundação Getúlio Vargas em face do Convênio nº 040/2005, celebrado entre esta Corte de Contas e a Instituição de Ensino.

**DORIO de 20/03/2007, n.º 004, p. 30.**

**Resolução nº 421, de 27 de março de 2007.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, como Pregoeiro substituto, e para compor a equipe de apoio André Ricardo Rodrigues Meireles, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviços gráficos.

**DORIO de 29/03/2007, nº 011, p. 35.**

**Resolução nº 422, de 27 de março de 2007.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, como Pregoeiro substituto, e para compor a equipe de apoio Gabriela Ferreira da Silva Machado, Tadeu Luiz de Pinho Barbosa, Renato Triani Guerra e Bráulio de Freitas Ferraz, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à contratação de serviço de troca de piso em salas do 10º andar.

**DORIO de 29/03/2007, nº 011, p. 35.**

**Resolução nº 423, de 27 de março de 2007.**

Designar Creuza de Moura Gomes dos Santos para integrar a Comissão constituída através da Resolução nº 411, de 12 de fevereiro de 2007, para proceder ao levantamento e reciclagem dos processos localizados no Serviço de Arquivo, em substituição à servidora Deise Polonini de Souza.

**DORIO de 29/03/2007, nº 011, p. 35.**

**Resolução nº 424, de 29 de março de 2007.**

Designar Marco Antonio Lenz, como Pregoeiro, Aluísio Gilvan de Oliveira Martins, como Pregoeiro substituto, e para compor a equipe de apoio André Ricardo Rodrigues Meireles, Eliane Costa Mello Alves, Fernando Drei Valente e Alexandre de Freitas, para proceder à abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à aquisição de suprimentos para impressoras da marca Lexmark.

**DORIO de 02/04/2007, nº 013, p. 132.**

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

## **7. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO**

---

É no âmbito da Secretaria de Controle Externo – SCE, vinculada à Secretaria-Geral, que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SCE é composta de sete Inspetorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

### **7.1. ATRIBUIÇÕES**

---

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria de Controle Externo:

#### **7.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS**

---

- I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;
- II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127, de 10 de junho de 1999;
- III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;
- IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;
- V – realizar auditorias e inspeções.

#### **7.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL**

---

- I – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;
- II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;
- III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;
- IV – realizar auditorias e inspeções.

#### **7.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL**

---

- I – examinar os editais de concorrência, bem como os contratos e demais instrumentos deles decorrentes;
- II – manter cadastro dos editais de concorrência e dos instrumentos deles decorrentes, para subsidiar as demais Inspetorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções.

#### **7.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD**

- I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios quadrimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;
- III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária;
- IV – informar, nos processos referentes aos atos de admissão de pessoal, a repercussão orçamentário-financeira das despesas deles decorrentes, após o pronunciamento da 5ª Inspeção Geral de Controle Externo acerca de sua legalidade;
- V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134, de 28 de novembro de 2000;
- VI – examinar as tomadas e prestações de contas dos administradores e ordenadores de despesa da administração direta e indireta;
- VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;
- VIII – realizar auditorias e inspeções.

#### **7.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS**

Nos moldes determinados pela Resolução N.º 179/2001, de 19/11/2002, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspeções Gerais de Controle Externo :

##### **1ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Gabinete do Prefeito - **GBP**  
 Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**  
 Secretaria Municipal de Administração - **SMA**  
 Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - **SMTE**  
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - **PGM**  
 Secretaria Municipal de Governo - **SMG**  
 Empresa Municipal de Informática - **IPLANRIO**  
 Empresa Municipal de Vigilância – **EMV**  
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – **IMPrensa da Cidade**  
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - **CGM**  
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – **PREVI-RIO**  
 Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia - **SEDECT**  
 Secretaria Especial de Comunicação Social - **SECS**  
 Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa - **SEPROP**  
 Secretaria Especial de Turismo - **SETUR**  
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - **RIOTUR**  
**RIOCENTRO S.A** - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

**2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO**  
Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – **GEO-RIO**  
Companhia Municipal de Energia e Iluminação - **RIOLUZ**  
Empresa Municipal de Urbanização – **RIO-URBE**  
Secretaria Municipal de Habitação – **SMH**  
Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida - **SEQV**

**3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Secretaria Municipal de Educação - **SME**  
Secretaria Municipal de Assistência Social - **SMAS**  
Fundação Lar Escola Francisco de Paula - **FUNLAR**  
Secretaria Municipal das Culturas - **SMC**  
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - **PLANETÁRIO**  
Distribuidora de Filmes S/A - **RIOFILME**  
Empresa Municipal de Mídia - **MULTIRIO**  
Secretaria Extraordinária Deficiente-Cidadão  
Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro - **SEDREPAHC**

**4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – **TCMRJ**  
Câmara Municipal do Rio de Janeiro - **CMRJ**  
Secretaria Municipal de Saúde – **SMS**  
Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química - **SEPDQ**  
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **SMEL**  
Secretaria Especial Rio2007 – **SE2007**

**6ª Inspeção Geral de Controle Externo**

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro – **CET-RIO**  
Secretaria Municipal de Transportes - **SMTR**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMAC**  
Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - **FPJ**  
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – **RIO-ZOO**  
Secretaria Municipal de Urbanismo - **SMU**  
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - **IPP**  
Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**  
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - **SEPDA**

### 7.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

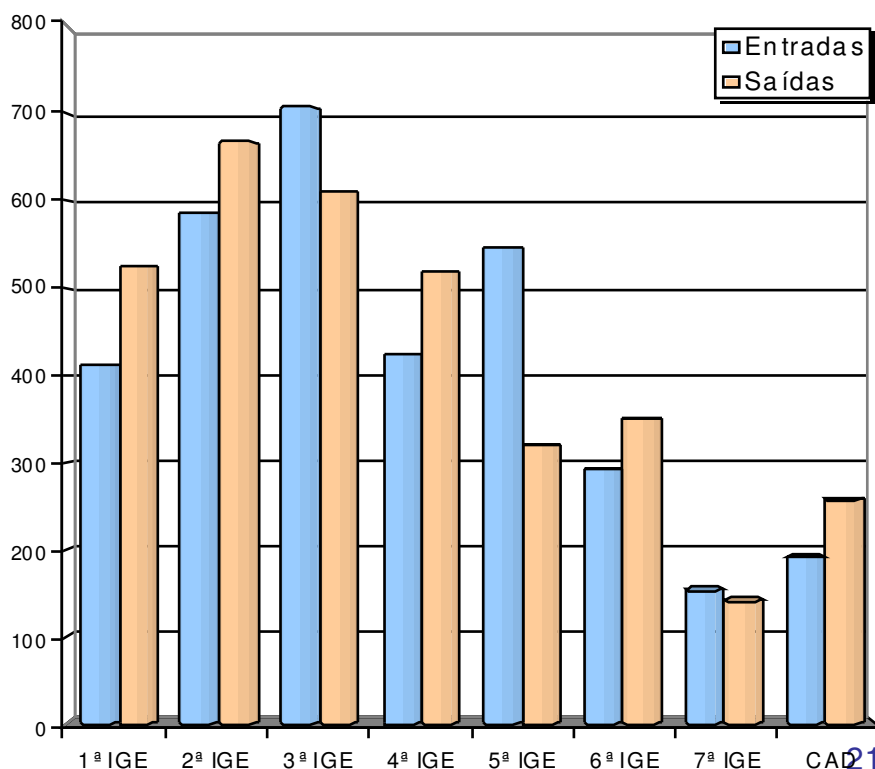
Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 3.315 e a saída de 3.393 processos na Secretaria de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspetorias e da CAD.

**Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria**

Inspetoria	Entradas	Saídas
1ª IGE	412	525
2ª IGE	587	666
3ª IGE	707	612
4ª IGE	425	520
5ª IGE	545	320
6ª IGE	293	350
7ª IGE	154	142
CAD	192	258
<b>Total</b>	<b>3.315</b>	<b>3.393</b>

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

**Gráfico 4. Processos por Inspetoria**



## **7.4. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS**

---

### **7.4.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2007 (40/000119/2007), foram realizadas no 1º trimestre de 2007 as seguintes Inspeções:

#### **1ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro- **RIOTUR** (Reveillon) e Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

#### **2ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE**.

#### **3ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Secretaria Municipal de Educação- **SME**.

#### **4ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**.

#### **5ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - **PREVI-RIO**.

#### **6ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**, Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - **IPP**, Secretaria Municipal de Urbanismo - **SMU**, Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais - **SEPDA** e Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - **FPJ**.

#### **CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento**

**Março:** Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental, Desenvolvimento e Valorização do Magistério - **FUNDEF**, Secretaria Municipal de Fazenda - **SMF**, Fundo Municipal de Saúde - **FMS**, Fundo Especial de Previdência do Município do RJ - **FUNPREVI**, Procuradoria Geral do Município do RJ - **PGM (FOE)**, Controladoria Geral do Município - **CGM** e Autarquias/Fundações.

### **7.4.2. AUDITORIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2007 (40/00117/2007), foram realizadas no 1º trimestre de 2007 as seguintes Auditorias:

#### **1ª Inspeção Geral de Controle Externo**

**Março:** Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - **SMTE**.

**3ª Inspeção Geral de Controle Externo****Março:** Secretaria Municipal de Assistência Social - **SMAS**.**7.4.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS**

---

Cumprindo o determinado no Programa de Visitas Técnicas para o ano de 2007 (40/00117/2007), foram realizadas no 1º trimestre de 2007 as seguintes Visitas:

**2ª Inspeção Geral de Controle Externo****Janeiro:** Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE** e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO/SUBAM**.**Fevereiro:** Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE** e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO/SUBAM**.**Março:** Empresa Municipal de Urbanização - **RIO-URBE** e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SMO/SUBAM**.**4ª Inspeção Geral de Controle Externo****Março:** Secretaria Municipal de Saúde - **SMS**.**6ª Inspeção Geral de Controle Externo****Março:** Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **COMLURB**.**7.4.4. COMENTÁRIOS**

---

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, momentaneamente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, esta SCE passou a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SCE.

**7.4.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO**

---

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 1º trimestre de 2007, destacamos as seguintes:



**040/005767/2006**

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em junho/2006.

OBJETIVOS: Avaliar os principais pontos referentes aos medicamentos, abordando as formas de aquisição, condições de armazenagem nos almoxarifados de farmácia das unidades visitadas e no S/CIN/CAL, bem como o fornecimento às unidades sob responsabilidade dos fornecedores.

COMENTÁRIOS: A inspeção confere continuidade ao trabalho de monitoramento desenvolvido no âmbito da SMS.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 12/02/2007.

**040/005655/2006**

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SMO/CGO - Coordenadoria Geral de Obras e SMO/CGP - Coordenadoria Geral de Projetos, em outubro/2006.

OBJETIVOS: Foram verificados os procedimentos de controles de bens móveis, almoxarifado, sistema descentralizado de pagamento (SDP) e termos não remetidos em virtude da Deliberação nº 125/99.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 14/03/2007.

**040/004893/2006**

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal do Habitat - SMH, em agosto/2006.

OBJETIVOS: Execução dos termos de contratos decorrentes de licitação na modalidade de Convite e provenientes de dispensa e inexigibilidade de licitação.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 05/03/2007.

**040/003929/2006**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na FUNLAR, em junho/2006.

OBJETIVOS: Sistema descentralizado de pagamentos, execução de termos e análise de processos.

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 29/01/2007.

**040/001450/2007**

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial Rio 2007, em outubro/2006.

OBJETIVOS: Avaliar as prestações de contas dos eventos esportivos realizados com vistas à preparação da Cidade para os Jogos Pan-americanos de 2007, examinar a prestação de contas do Convênio nº 45/05, que trata da manutenção e custeio do Comitê Organizador do PAN e acompanhar as ações do órgão relacionadas ao PAN.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

**040/001359/2006**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO, em março/2006.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e adiantamentos.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 31/01/2007.

**040/000564/2007**

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Iluminação - RIOLUZ, em novembro/2006.

OBJETIVOS: Análise de contratos, almoxarifado e bens móveis.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 05/03/2007.

**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento da execução de contratos de serviços de alimentação nas Unidades de Saúde da SMS.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, em março/2007.

OBJETIVOS: Verificação da prática esportiva nas escolas da Rede Municipal.

OBSERVAÇÃO: Inspeção em andamento.

**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de urbanização - RIOURBE, em março/2007

OBJETIVOS: Execução de contratos com ênfase nas obras das Vilas Olímpicas, Lonas Culturais e Circo Voador.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em março/2007.

OBJETIVOS: Verificar procedimentos administrativos em relação ao empenhamento das despesas, realização de licitações, ativos patrimoniais e execução de contratos.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

**A PROCESSAR**

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em março/2007.

OBJETIVOS: Analisar contratos e despesas relativas ao Reveillon 2006/2007.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

**7.4.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO**

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao 1º trimestre de 2007, destacamos as seguintes:

**040/004667/2005**

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, no Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FUNDO RIO, em julho/setembro/2005.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Programa Trupe da Criança - Zona Sul.

DECISÃO: O processo foi arquivado em Sessão de 12/02/2007.

**040/000737/2007**

Auditoria Operacional realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em outubro/2006.

OBJETIVOS: Verificar ou observar: a) a interface entre a SMS (ordenador de despesa) e a RioUrbe (gerenciadora e fiscalizadora) durante as atividades de planejamento e execução das obras, reformas e serviços de manutenção predial; b) a forma de registro da demanda das unidades descentralizadas e os procedimentos e critérios de priorização adotados para o seu atendimento; c) o tipo de controle da efetividade dos serviços e das obras realizados.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 28/03/2007.

**040/000649/2007**

Auditoria Operacional realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março/2005.

OBJETIVOS: Conferir continuidade ao trabalho iniciado no ano de 2005 com a Inspeção realizada no Programa de Planejamento Familiar da SMS (40/1444/2005 - arquivada).

COMENTÁRIOS: Foram solicitados esclarecimentos, adoção de providências, bem como manifestação acerca das recomendações e oportunidades de melhoria ofertadas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 21/03/2007.

**040/000321/2007**

Auditoria Operacional realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Governo - SMG, em junho/2006.

OBJETIVOS: Verificar e acompanhar as ações da Vigilância Sanitária relativas aos procedimentos desenvolvidos na fiscalização em segmentos selecionados, conforme Plano de Vigilância Sanitária da Cidade do Rio de Janeiro - Gestão 2005/2008 - Resolução SMG "N" nº 706/2005.

COMENTÁRIOS: Buscou-se estabelecer orientação quanto às possibilidades de melhoria da atividade.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do Relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão de 05/02/2007.

**A PROCESSAR**

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMAS, em março/maio/2007.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho das ações do Projeto "Inclusão Produtiva - Escola Carioca de Empreendimentos Comunitários".

COMENTÁRIOS: Auditoria em andamento.

#### **7.4.7. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO**

---

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 1º trimestre de 2007, destacamos as seguintes:

##### **040/005519/2006**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização RIO-URBE, em janeiro/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 153/05, lavrado com a PADECON Construções Ltda. visando as obras e serviços de complementação na Lona Cultural de Jacarepaguá.

OBSERVAÇÃO: Relatório em tramitação.

##### **040/004386/2005**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/fevereiro/março/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das visitas 14ª, 15ª e 16ª, da execução do Contrato nº 03/05, lavrado com o Consórcio PAN 2007 (Construtoras: OAS, Odebrecht e CVS), visando a complementação das obras de construção do Estádio Olímpico da Cidade do Rio de Janeiro - Engenho de Dentro.

OBSERVAÇÃO: Relatório em tramitação.

##### **040/004043/2004**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, em janeiro/fevereiro/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 19ª e 20ª visitas, da execução do Contrato nº 34/2004, lavrado com o Consórcio Cidade da Música - Construtora Andrade Gutierrez e Carioca Christiani Nielsen Engenharia, visando as obras de construção das fundações, impermeabilizações e supra-estrutura do prédio da Cidade da Música - Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Relatório em tramitação.

##### **040/003721/2006**

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3a. CRE, em junho/2006.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à merenda escolar e às condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 21/03/2007.

##### **040/003181/2006**

Monitoramento realizado pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3a. CRE, em junho/2006.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas às pendências apontadas na Visita Técnica anteriormente realizada.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 14/03/2007.

##### **040/002866/2004**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização -RIO-URBE, em fevereiro/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 7ª visita, da execução do contrato nº 151/2003, lavrado com a Racional Engenharia LTDA, visando a concessão de serviço público precedida de execução de obra em imóvel municipal para construção do Centro de Convenções.

OBSERVAÇÃO: Relatório em tramitação.

**040/002668/2006**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, em março/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 169/05, lavrado com FB Assessoria e Construções Ltda., visando as obras de construção da Escola Municipal Jardim Bangu e quadra poliesportiva.

OBSERVAÇÃO: Relatório em tramitação.

**040/002433/2005**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em fevereiro/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 101/04, lavrado com o Uni Engenharia e Comércio Ltda. visando as obras do URB Cidade Freguesia - Reurbanização do Largo da Freguesia e Entorno - Jacarepaguá.

OBSERVAÇÃO: Relatório em tramitação.

**040/002117/2004**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/fevereiro/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 22ª e 23ª visitas, do contrato nº 125/03, lavrado com o Consórcio Racional - Delta - Recoma, visando a execução das obras de construção do Estádio Olímpico da Cidade do Rio de Janeiro.

OBSERVAÇÃO: Relatório em tramitação

**040/001973/2006**

Monitoramento realizado pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5a. CRE, em maio/2006.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas às pendências apontadas na Visita Técnica anteriormente realizada.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 28/02/2007.

**040/001954/2006**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, em janeiro/fevereiro/março/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 8ª, 9ª e 10ª visitas, da execução do contrato nº 02/2006, lavrado com o Consórcio - Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A. (Empresa Líder) e Damiani, visando as obras de fundações, estrutura e acabamentos para implantação da Arena Multiuso do Parque Olímpico do Rio, na área do Autódromo Internacional Nelson Piquet - Cidade dos Esportes.

OBSERVAÇÃO: Relatório em tramitação.

**040/001953/2006**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, em janeiro/fevereiro /2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 8ª e 9ª visitas, da execução do contrato nº 03/2006, lavrado com Consórcio Parque Aquático PAN 2007 - Sanerio Engenharia Ltda. (Empresa Líder), Delta Construções S/A e Midas Engenharia Ltda, visando as obras de fundações, estrutura e acabamentos para implantação do Parque Aquático do Parque Olímpico do Rio, na área do Autódromo Internacional Nelson Piquet - Jacarepaguá.

OBSERVAÇÃO: Relatório em tramitação.

**040/001572/2006**

Monitoramento realizado pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10a. CRE, em abril/2006.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas às pendências apontadas na Visita Técnica anteriormente realizada.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 21/03/2007.

**040/001359/2007**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/fevereiro/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 1ª e 2ª visitas, da execução do Contrato nº 192/06, lavrado com a Oriente Construção Civil Ltda, visando as obras de implantação do Velódromo no Parque Olímpico do Rio - Autódromo de Jacarepaguá - Cidade dos Esportes.

OBSERVAÇÃO: Relatório em tramitação

**040/001334/2007**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, em janeiro/fevereiro/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 1ª e 2ª visitas, da execução do contrato nº 180/06, lavrado com a Tecnosolo Engenharia e Tecnologia de Solos e Materiais S/A, visando as obras de complementação da Arena Multiuso do Parque Olímpico do Rio (2ª fase), na área do Autódromo Internacional Nelson Piquet - Cidade dos Esportes.

OBSERVAÇÃO: Relatório em tramitação.

**040/001214/2005**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na SUBAM - Subsecretaria de Águas Municipais, em março/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento da aceitação do contrato nº 16/03, lavrado com a construtora Budget Ltda., visando a construção das estações de tratamento de esgoto e elevatória de esgoto de Vargem Grande.

OBSERVAÇÃO: Relatório em tramitação.

**040/001203/2006**

Monitoramento realizado pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4a. CRE, em fevereiro/2006.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas às pendências apontadas na Visita Técnica anteriormente realizada.

DECISÃO: Processo foi arquivado na Sessão de 21/03/2007.

**040/001202/2006**

Monitoramento realizado pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2a. CRE, em fevereiro/2006.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas às pendências apontadas na Visita Técnica anteriormente realizada.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 12/03/2007.

**040/000896/2006**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, em janeiro/fevereiro/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 10ª e 11ª visitas técnicas, da execução do contrato nº 108/05, lavrado com o Consórcio Cidade da Música 2 (Construtoras: Andrade Gutierrez S.A, Carioca Christiani Nielsen Engenharia S.A e Técnicas Eletro Mecânicas Telem S.A), visando a complementação das obras de construção do prédio da Cidade da Música - Av. Ayrton Senna s/nº - Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Relatório em tramitação.

**040/000390/2007**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/fevereiro/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 2ª e 3ª visitas técnicas, da execução do contrato nº 183/06, lavrado com o Consórcio Sanerio-Delta-Midas, visando as obras de complementação do Parque Aquático do Parque Olímpico do Rio, na área do Autódromo Internacional Nelson Piquet - Cidade dos Esportes.

OBSERVAÇÃO: Relatório em tramitação.

**040/000376/2007**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em janeiro/fevereiro/março/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio das 2ª, 3ª a 4ª visitas técnicas, da execução do contrato nº 172/06, lavrado com o Consórcio Engenhão - empresa líder Construtora Norberto Odebrecht S.A e Construtora OAS Ltda., visando as obras de complementação de acabamentos e urbanização intramuros no Estádio Olímpico João Havelange (2ª fase).

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

**040/000327/2007**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em novembro/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Professor Masao Goto, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do Relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão 21/03/2007.

**040/000312/2007**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em novembro/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Professor Athayde J. da Fonseca, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do Relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão 28/02/2007.

**040/000267/2007**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em outubro/2006.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o UACPS Padre Miguel, por meio da verificação dos recursos humanos e materiais.

DECISÃO: Pela remessa de cópia do Relatório ao órgão jurisdicionado - Sessão 07/03/2007.

**A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março/2007.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Dr. Eithel Pinheiro Oliveira Lima, por meio da verificação dos recursos materiais, humanos e condições da infra-estrutura existente.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

**A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março/2007.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o CMS Waldir Franco, por meio da verificação dos recursos materiais, humanos e infra-estrutura disponível.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

**A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em março/2007.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontra o PS Sir Alexander Fleming, por meio da verificação dos recursos materiais, humanos e condições da infra-estrutura existente.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

**A PROCESSAR**

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/2007.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 02/07, lavrado com o Consórcio Engenhão - empresa Líder Construtora Norberto Odebrecht S.A, visando a conclusão das obras do Estádio Olímpico da Cidade do Rio de Janeiro.



OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

#### **7.4.8. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS**

---

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 1º trimestre de 2007, destacamos as seguintes:

##### **CMR/007933/2005**

Inspeção Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação RIOZOO, em janeiro/2006.

OBJETIVOS: Atender a solicitação formulada pelo Exmo. Sr. Vereador Edson Santos para avaliar o convênio firmado entre a Prefeitura e o Criadouro Tropicus.

OBSERVAÇÃO: Através do Ofício TCM/GPA/SES/016/00638/2007, de 14.03.07 foi encaminhado o Relatório elaborado pela 6ª IGE.

##### **CMR/005166/2006, CMR/005139/2006**

Inspeção Extraordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em janeiro/2007

OBJETIVOS: Atender as solicitações formuladas pela Exma. Sra. Vereadora Andréa Gouvêa Vieira e pelo Exmo. Sr. Vereador Carlos Eduardo, acerca de aspectos comuns relacionados aos recursos humanos que atuam nas unidades de saúde do Município.

DECISÃO: A inspeção foi determinada na Sessão de 13/11/2006.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

##### **040/003424/2006**

Inspeção Extraordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em julho/2006.

OBJETIVOS: Atender a solicitação do Ministério Público - 5a. Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, acerca de informações sobre contratos firmados através da SMAS e diversas empresas fornecedoras de gêneros alimentícios.

COMENTÁRIOS: A equipe detectou impropriedades no tocante a atestação de Notas Fiscais.

OBSERVAÇÃO: Através dos Ofícios TCM/GPA/SCP/00022/2007 e TCM/GPA/SCP/00021/2007, de 31.08.2006, foram encaminhadas as informações.

##### **040/000613/2007**

Inspeção Especial realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal das Culturas - SMC, em novembro/2006.

OBJETO: Atender a solicitação da Exma. Sra. Vereadora Aspásia Camargo para investigar os mecanismos institucionais de preservação e defesa do patrimônio histórico e cultural da Cidade do RJ. Foram apuradas também duas matérias publicadas no jornal "O Globo", relativas aos furtos ocorridos no Centro Cultural Hélio Oiticica e no Chafariz das Saracuras na Pça. General Osório, em 24/10/2006 e 17/11/2006, respectivamente.

COMENTÁRIOS: A equipe constatou deficiências no que tange à conservação, manutenção e segurança do Patrimônio Histórico - Artístico - Cultural do Município.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

## 7.5. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

**Art 113, § 2º** - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação nº 127 de 10 de junho de 1999:

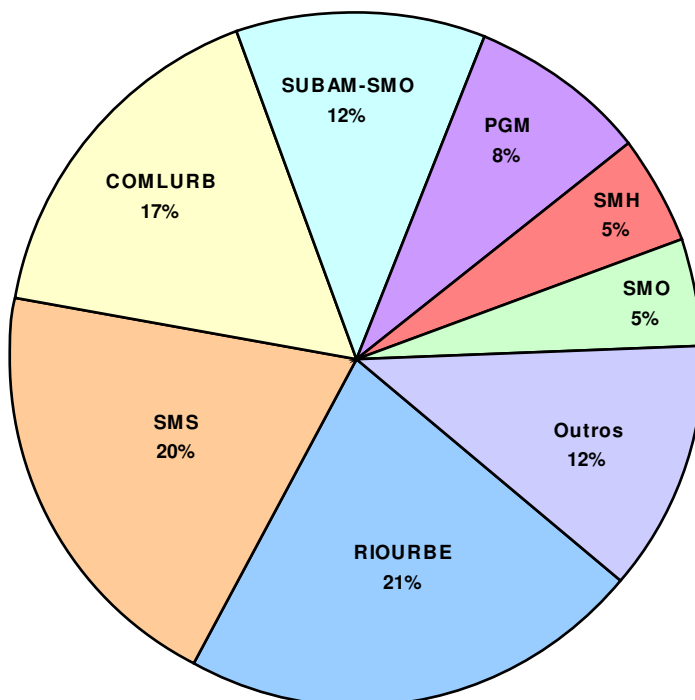
**Art 1º** - Os órgãos da administração direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, deverão encaminhar ao Tribunal de Contas do Município:

*I - dentro de três dias úteis a contar da publicação do aviso (Lei federal nº 8.666/93, art. 21), cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de cópia das respectivas publicações no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação no Estado e no Município, e de toda a documentação que lhes diga respeito, inclusive minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais, deverá também ser enviada cópia da publicação do aviso no Diário Oficial da União;*

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SCE e que foram à Plenário no período de janeiro a março de 2007.

### Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	13
SMS	Secretaria Municipal de Saúde	12
COMLURB	Companhia Municipal de Limpeza Urbana	10
SUBAM-SMO	SMO - Subsecretaria de Águas Municipais	7
PGM	Procuradoria Geral do Município do RJ	5
SMH	Secretaria Municipal de Habitat	3
SMO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	3
CET-RIO	Companhia de Engenharia de Tráfego	2
SMF	Secretaria Municipal de Fazenda	2
GBP	Gabinete do Prefeito	1
RIOFILME	Distribuidora de Filmes S/A	1
SMC	Secretaria Municipal das Culturas	1
<b>Total</b>		<b>60</b>

**Gráfico 5. Editais analisados por Órgão**

Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

**040/002246/2006**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2006 da SMS.

OBJETO: Prestação de serviços de higiene hospitalar em diversas unidades de saúde.

COMENTÁRIOS: Tendo sido submetido ao Plenário após análise da 7ª IGE, a SMS promoveu a diminuição do valor estimado da licitação de R\$ 29.401.650,96, para R\$ 26.387.927,40, totalizando uma redução de **R\$ 3.013.723,56**.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 19/03/2007.

**7.6. APRECIÇÃO DE REPRESENTAÇÕES****040/000141/2007**

REPRESENTANTE: Cooperativa de Policiais Militares - COOPM.

REPRESENTADA: Secretaria municipal de Educação - SME.

ASSUNTO: Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 29/06.

COMENTÁRIOS: A 3ª IGE verificou que o número correto do Pregão é 25/06 e sugeriu que fosse solicitada a documentação correspondente à Secretaria Municipal de Educação.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência em Sessão de 05/03/2007.

## **7.7. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

*Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:*

(...)

*IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;*

(...)

*VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

### **040/005921/2006**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exma. Sra. Vereadora Andréa Gouvêa Vieira, de certidões de inteiro teor do processo nº 40/0317/2005, o qual versa sobre denúncia ofertada pelo Conselho Distrital de Saúde da AP5.III contra a SMS acerca de irregularidades apontadas na locação de imóveis para utilização no Programa Saúde da Família.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00033/2007, de 26.01.2007.

### **040/005504/2005**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exma. Sra. Vereadora Cristiane Brasil, encaminhada pela Câmara Municipal, de informações acerca de Inspeções realizadas no Programa Rio Dignidade da Secretaria Especial da Terceira Idade - SETI e no Abrigo Cristo Redentor.

COMENTÁRIOS: A 3ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00020/2007, de 17.01.2007.

### **040/001373/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereadora Cristiane Brasil, objetivando disponibilizar Técnico desta Corte de Contas para funcionar como consultor na Comissão Parlamentar de Inquérito, que tem por objetivo "Apurar denúncias formuladas pelo Relatório de Verificação *In loco* no Centro de Promoção

Social Abrigo Cristo Redentor - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMAS, do Tribunal de Contas do Município".

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00113/2007, de 26.03.2007, foi indicado Técnico de Controle Externo da 3ª IGE.

**040/000822/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Jorge Pereira, de informações acerca de operações realizadas pela CET RIO.

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/PRES/00059, de 26.02.2007.

**040/000821/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Jorge Pereira, de cópias de inteiro teor do processo administrativo nº 03/200284/1996, concorrência pública nº 03/1996 e contrato nº 39/1996.

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/PRES/00060/2007, de 26.02.2007.

## **7.8. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

*Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.*

**040/006365/2002**

ASSUNTO: Solicitações, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania do 10º Centro Regional, acerca dos processos de nºs , 40/0600/2003, 40/6955/2002 e 40/2184/2002.

COMENTÁRIOS: Através dos ofícios nºs TCM/GPA/SCP/00058/2007, de 26.02.2007 e TCM/GPA/SCP/00110/2007, de 22.03.2007, foram encaminhadas cópias das informações apresentadas pela 3ª IGE.

**040/006247/2003**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Cidadania, para realização de auditoria na execução dos contratos firmados entre as empresas Central Brasileira de Alimentos, Milano Brasil Ltda., Hema Gêneros Alimentícios Ltda. e Marpol Distribuidora de Cereais Ltda. e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00022/2007, de 17.01.2007, foi encaminhada cópia de nova informação apresentada pela 3ª IGE.

**040/005914/2003**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações sobre matéria tratada no processo nº 40/3020/2002 .

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00057/2007, de 23.02 2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/005623/2003**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações acerca da realização de inspeção na Secretaria Municipal de Administração no período de 2001 a 2006, encaminhando, em caso afirmativo, cópia da manifestação do corpo instrutivo e dos votos proferidos.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00031/2007, de 23.01.2007, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pelas 1ª e 5ª IGEs.

**040/004749/2004**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de cópia dos relatórios do corpo técnico, bem como dos votos proferidos nos processos nºs. 40/3282/1999, 40/7888/1999 e 40/0455/2000.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00073/2007, de 12.03.2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

**040/003969/2003**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de cópia do relatório do corpo instrutivo relativo ao processo nº 40/3533/2003.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00055/2007, de 16.02.2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/003655/2004**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações acerca da inspeção realizada abrangendo o Hospital Municipal Miguel Couto.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00014/2007, de 11.01.2007, foi encaminhada cópia do Relatório apresentado pela 4ª IGE.

**040/003373/2006**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações acerca da legalidade das contratações realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS na forma de convênios e/ou contratos.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00003/2007, de 02.01.2007, foi encaminhada cópia de nova informação apresentada pela 3ª IGE.

**040/003063/2006**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre contrato/convênio firmado entre o Município e o Centro de Integração Comunitária Nossa Senhora Maria Auxiliadora.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00035/2007, de 29.01.2007, foi encaminhada cópia de nova informação apresentada pela 3ª IGE.

**040/001699/2005**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de informações acerca de 14 (catorze) processos administrativos oriundo da SMS .

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00090/2007, de 16/03/2007, foi encaminhada da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/001147/2005**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Cidadania, de informações acerca da contratação de serviços de mão-de-obra pela Fundação RIOZOO junto à empresa Quadran Rio projetos e construções Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00087/2007, de 15.03.2007, foi encaminhada cópia das informações apresentada pela 6ª IGE.

**040/000939/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações sobre processos em que foram celebrados contratos com a empresa Transecur Vigilância e Segurança Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00075/2007, de 12.03.2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

**040/000938/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Cidadania, de cópia dos votos finais relativos aos processos administrativos nºs 01/200302/2000, 01/200549/2002 e 01/200125/2003, pertinentes a contratos celebrados com Tradicom Empresa de Vigilância e Segurança Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/0021/2007, de 09.03.2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

**040/000937/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Cidadania, de informações acerca de irregularidades nos procedimentos licitatórios para operação de linhas de transporte coletivo urbano.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00076/2007, de 12.03.2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª IGE.

**040/000936/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre contratação de prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Confederal Rio Vigilância Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00103/2007, de 21.03.2007, foi encaminhada cópia das informações oferecidas pela 4ª IGE.

**040/000871/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações quanto à apreciação do convênio celebrado entre a COMLURB e a Guarda Municipal, tendo por objeto a transferência de pessoal, requerendo, em caso positivo, o encaminhamento de cópia da manifestação do corpo instrutivo e dos votos

proferidos.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00065/2007, de 05.03.2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

#### **040/000870/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações acerca de possível procedimento instaurado por esta Corte de Contas, para apurar irregularidades em contratações do Município do Rio de Janeiro com a empresa Aliforte Alimentos Ltda.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00091/2007, de 16.03.2007, foram encaminhadas cópias das informações das 3ª e 2ª IGEs.

#### **040/000866/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 24ª Promotoria de Investigação Penal, de informações sobre a contratação da empresa Cooperar Saúde - Cooperativa de Prestação de Serviços de Saúde Ltda. por parte do Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00056/2007, de 23.02.07, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

#### **040/000506/2006**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações sobre contratos celebrados entre a Associação de Assistência às Creches Comunitárias - AACC e a Secretaria Municipal de Educação - SME.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00109/2007, de 22.03.2007, foi encaminhada cópia de nova informação apresentada pela 3ª IGE.

#### **040/000476/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de informações acerca da existência de procedimento referente à execução do contrato celebrado entre a RIOTUR e a empresa V&S Publicidade Ltda., requerendo o envio de cópia da manifestação do corpo instrutivo e dos votos proferidos.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00047/2007, de 08.02.2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

#### **040/000475/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de informações sobre a análise técnica efetuada pela Secretaria Municipal de Fazenda no processo nº 040/0475/2007 .

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00068/2007, de 07.03.2007, foi encaminhada cópia de nova manifestação apresentada pela 4ª IGE.

#### **040/000353/2006**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça da Cidadania, de



informações sobre irregularidades no convênio firmado entre o CEBES e o Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00019/2007, de 16.01.2007, foi encaminhada cópia de nova informação apresentada pela 3ª IGE.

#### **040/000079/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania - Capital, de cópia das manifestações do corpo instrutivo e dos votos acaso proferidos nos processos relativos às contratações da empresa Marpol pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMAS, inclusive o processo 08/004238/2004 que trata da Prestação de Contas de Gestão da mesma Pasta.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00013/2007, de 11.01.2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

#### **040/000078/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, de cópia das manifestações do corpo instrutivo e dos votos acaso proferidos no processo relativo ao evento "IX Parada do Orgulho Gay - Rio 2004".

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00029/2007, de 22.01.2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª IGE.

#### **040/000077/2007**

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Cidadania, de informações acerca das medidas adotadas em relação ao contrato nº 82/97 firmado entre COMLURB e Julio Simões S.A.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00012/2007, de 11.01.2007, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª IGE.

### **7.9. PROCESSOS RELATIVOS À LRF (LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL)**

---

Neste trimestre, tiveram destaque os seguintes processos relativos à LRF (Lei da Responsabilidade Fiscal).

#### **040/001265/2007**

OBJETO: Solicitação de certidão por parte da Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, sobre o cumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, com o propósito de contratação de operação de crédito no âmbito do Programa de Eficiência Energética - RELUZ.

COMENTÁRIO: Esta Corte enviou duas vias da Certidão nº01/2007, elaborada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD, por meio do ofício GPA/SCP nº89/2007, de 15.03.2007, com a atestação do cumprimento dos dispositivos legais constantes da LRF.

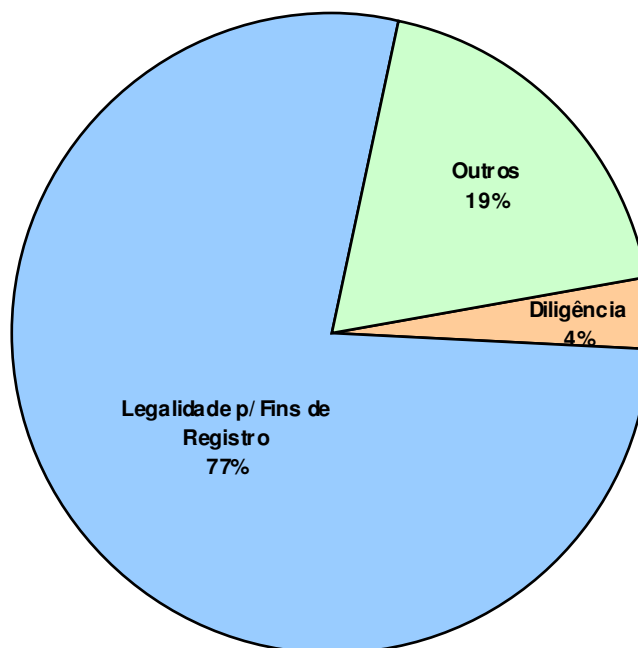
### 7.10. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão. O GRÁFICO 7 apresenta a porcentagem das decisões acerca dos processos de aposentadoria e pensão.

**Quadro 8. Aposentadorias e Pensões**

<b>Mês</b>	<b>Diligência</b>	<b>Legalidade p/ Fins de Registro</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
<i>Janeiro</i>	6	149	56	<b>211</b>
<i>Fevereiro</i>	5	113	24	<b>142</b>
<i>Março</i>	5	80	4	<b>89</b>
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>342</b>	<b>84</b>	<b>442</b>

**Gráfico 6. Aposentadorias e Pensões**



### **7.11. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO**

---

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

#### **040/003730/2006**

OBJETO: Contrato de locação de pavimentos (2º ao 11º) situados à Praça Pio X, Candelária - RJ, pelo prazo de 60 meses, celebrado entre o Município do RJ, através da Secretaria Municipal de Administração, e a Petrobrás S.A.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE solicitou esclarecimentos sobre o período compreendido entre 21/10/2002 e 01/05/2003.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 26/02/2007.

#### **040/000671/2007**

OBJETO: Requerimento do Lions Clube - RJ - Ilha do Governador referente à inclusão em cláusula contratual de multa prevista no art. 477 da Constituição das Leis Trabalhistas.

OBSERVAÇÃO: O processo foi analisado pela 3ª IGE e encontra-se em tramitação.

#### **006/380040/2001**

OBJETO: Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Conservação e Obras Públicas - RIOCOP - Em Liquidação, referente ao Exercício de 2000, analisada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

DECISÃO: O processo foi arquivado, sem quitação, na Sessão de 31/01/2007.

## 8. OUVIDORIA DO TCMRJ

---

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

A Ouvidoria é acessada pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>, opção "ouvidoria"); por e-mail ([ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br](mailto:ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br)) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar.

Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

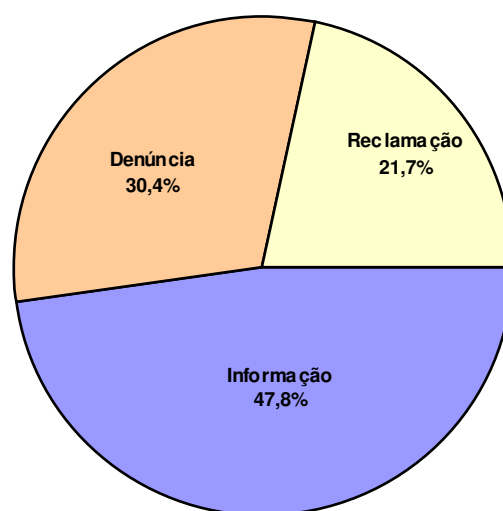
As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 23 chamados, sendo 47,8% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 52,2% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

**Gráfico 7. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período**

---



## 9. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

---

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

### 9.1. INFORMÁTICA

---

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 1º trimestre de 2007 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

#### 9.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE

---

##### Principais Destaques

- Participação na elaboração do projeto PROMOEEX
- Contratação dos serviços de microfilmagem e digitalização dos processos TCMRJ e desenvolvimento do *front-end* no Sistema de Controle de Processos.
- Desenvolvimento de projeto piloto de certificação digital;
- Modernização do parque computacional;

##### Outros destaques:

- Apoio técnico nos pregões presenciais realizados no TCMRJ;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.

#### 9.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

---

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria do TCMRJ

- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- SAM - Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- Sistema de Contabilidade TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

Nesse trimestre, pode-se destacar o seguinte:

- Adaptação do Sistema de Controle de Processos para o gerenciamento, tratamento e visualização dos processos digitalizados.
- Desenvolvimento do Sistema de Suporte ao DSG para controle informatizado dos atendimentos do setor.

### **9.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO**

---

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste exercício, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 443 chamados (57,61%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Rede e compartilhamento: 111 chamados (14,43%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à outros softwares e aplicativos: 92 chamados (11,96%)

Apoio na operação de outros softwares utilizados no TCMRJ;

Apoio à sistemas TCMRJ: 51 chamados (6,63%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Gerenciamento de usuários: 46 chamados (5,98%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Apoio à sistemas IPLANRIO: 26 chamados (3,38%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Dentre os chamados fechados, 490 (63,72%) foram atendidos e sanados no mesmo

dia da abertura da ocorrência, 98 (12,74%) no dia seguinte, 128 (16,64%) em até 1 semana e 53 (6,89%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do período, existia um saldo de 57 chamados ainda não concluídos sendo 30 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

### **Banco de Dados**

- Manutenção do servidor de banco de dados.

### **Administração de Rede**

- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre"
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet
- Instalação de novos microcomputadores e impressoras laser.

## 9.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas on-line de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Auditoria Ambiental** - Apresenta legislação, artigos, notícias, links, livros e eventos sobre Auditoria Ambiental.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **Parecer Prévio - Exercício de 2005** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Em Pauta** - Publicação bimestral que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do



Magistério;

- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;
- **Revista do TCMRJ;**
- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspecções e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação On Line**

### **9.3. RECURSOS HUMANOS**

---

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o técnico de controle externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

#### **9.3.1. SUPORTE TÉCNICO**

---

Além disso, a Assessoria de Legislação desta Corte mantém assinaturas das principais publicações relativas às atividades inerentes ao controle externo, possuindo também a coleção de diários oficiais em CD –ROM.

A Assessoria de Legislação desta Corte mantém assinaturas das principais publicações relativas às atividades inerentes ao Controle Externo; além disto, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980 (67608 periódicos), de Diários Oficiais em CD-ROM (esferas Federal, Estadual e Municipal), disponibilizando ainda na homepage, através do Sistema Informa On line, todo o seu acervo de legislação atualmente somando um total de 27898 atos cadastrados para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte.

A Biblioteca também oferece suporte às atividades deste Tribunal, dispondo para isto de um acervo de mais de 14.000 itens, entre livros, revistas e fitas de vídeo, utilizando-se ainda de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na homepage do TCMRJ, através do sistema Informa On-Line, destacando-se um conjunto de mais de 7.500 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

#### **9.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS**

---

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

### **Março**

Dia 15 - Dentro do Projeto Música, Arte e Cultura - Apresentação Musical do Violonista Hélio Ribeiro, às 12h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Dia 15 - Apresentação do Coral do TCMRJ, na abertura do evento "Rio de Redes Femininas", do Centro de Artes Calouste Gulbenkian / Rio Mulher, no Ano de 2007, em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher", às 17h.

Ensaios do Coral do TCMRJ, que acontecem sempre às terças-feiras, das 12h às 14h, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia

## **10. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

---

No campo de relações institucionais, o TCMRJ mantém contatos indispensáveis com a Controladoria, órgão do controle interno do Município, que constitui a vanguarda da fiscalização junto aos responsáveis pela utilização de recursos públicos, bem como mantém relacionamento com os demais Tribunais de Contas do Brasil, entre eles o Tribunal de Contas da União.

O TCMRJ recebe, freqüentemente, convites para que seus membros e servidores participem de palestras de interesse público e institucional, em seminários e encontros promovidos por entes públicos ou privados. Esses convites normalmente são aceitos, uma vez que se ajustam à nova postura e filosofia que o Tribunal vem adotando para se aproximar não só dos órgãos e entidades jurisdicionados, mas também dos demais Tribunais de Contas do Brasil e da sociedade em geral.

## **11. CONCLUSÕES**

---

Do contexto de informações que se apresentam neste Relatório, depreende-se que esta Corte de Contas do Município do Rio de Janeiro se mantém em coerência com sua destinação constitucional implementando, sempre com maior apuro, suas atividades de controle sobre as receitas e despesas públicas, sem se olvidar do contínuo aperfeiçoamento e especialização de seu quadro de servidores.

De igual modo, por meio de participação em encontros das mais diversas espécies, Conselheiros e Técnicos deste TCM têm-se mantido em permanente atualidade com os temas de interesse do controle de contas públicas em nível nacional.